



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 1.992 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.017

Dispõem sobre o Carnaval 2017 e da outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Legislação Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Que fica proibida, por medida de segurança, a venda e consumo de bebidas em vasilhames ou garrafas ou copos de vidro, a utilização de espumas em spray, de produtos conhecidos como “Skypaper” e “Twister”, de canhões e mini canhões de serpentina, de canhões e mini canhões de “glitter” e de produtos similares nas dependências do Carnaval 2017 de Monte Alegre do Sul, dentre o perímetro estabelecido pelas ruas Capitão José Inácio, Rua João da Serra, Rua Teodoro de Assis, Rua Boa Vista, Rua Lourenço de Godoy, Rua Barão de Campinas, Rua Urbano Francisco de Paiva e Praça Sebastião de Carvalho.

Art. 2º - No mesmo perímetro fica proibido a comercialização, por parte de vendedores ambulantes não credenciados.

Art. 3º - Estas proibições são válidas a partir das 16:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2017 até às 06:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Fica proibido a utilização e permanência de cooler e isopores, ou qualquer tipo de local de armazenamento de gelo e bebidas, com tamanho acima de 20 litros, nas dependências do Carnaval 2017 de Monte Alegre do Sul, dentre o perímetro estabelecido.

Parágrafo Único – Excetuam-se da presente proibição os blocos carnavalescos prévia e devidamente credenciados junto ao Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, mediante a apresentação da respectiva autorização à autoridade consultora no ato de fiscalização.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 20 de fevereiro de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete